



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 04/2018

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresentam a seguinte:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, presta sua homenagem AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC pelos 15 anos de atividades neste Município.

É de grande reconhecimento da população e destaque na região, o empenho e a dedicação do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Luiz Alves/SC ao longo desses 15 anos de atividades.

A Instituição foi inaugurada no dia 23 de setembro de 2003, devido a grande demanda e distância de Itajaí e Blumenau. O Comando Geral destinou 10 Soldados, um Comandante do 4º GBM, uma ambulância e um caminhão de combate a incêndio, e, com este aparato, iniciou-se as atividades no Município de Luiz Alves.

Todos os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa desejam sucesso nos futuros projetos da Corporação, desejam que o Município de Luiz Alves possa comemorar e contar sempre com o atendimento prestado pelos Bombeiros Militares, e que a Corporação possa a cada ano alcançar as metas estabelecidas.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A Câmara de Vereadores registra ainda, o empenho e dedicação na tragédia natural de 2008, que completa 10 anos, onde as fortes chuvas e deslizamentos devastaram o Município de Luiz Alves, mas pôde contar com a dedicação e o trabalho audacioso e incansável dos Bombeiros naquela ocasião, que proporcionaram alívio e segurança aos atingidos.

Diante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC PELOS 15 ANOS DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos que fazem parte desta Corporação.

Câmara Municipal de Luiz Alves, SC, em 05 de setembro de 2018

ARLINDO GORGES

PRESIDENTE

ALEXANDRE WILBERT

VEREADOR

GILBERTO SCOLA

VEREADOR SUPLENTE

BERTOLINO BACHMANN

VEREADOR

VALMIR DOS SANTOS

VEREADOR SUPLENTE

ACIR JOSÉ DE FREITAS

VEREADOR

EUNILTON FONTANIVE

SEGUNDO-SECRETÁRIO

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR

SAULO BRÁS WILL

VEREADOR

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000